



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

# DIÁRIO OFICIAL



ANO IV Nº 089 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

## SUMÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
LEI.....	02

### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 002/2016, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2016, objetivando a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de pavimentação asfáltica, incluindo meio-fio e sarjeta, em vias públicas das zonas urbana e rural do município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

- LOTE I - Serviços de Pavimentação Asfáltica com Meio-Fio e Sarjeta nos Acostamentos da Av. 15 de Janeiro, município de Lima Campos-MA - 1.085,00x3,00m = 3.255,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 227.627,25 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos);

- LOTE II - Serviços de Pavimentação Asfáltica com Meio-Fio e Sarjeta no Povoado Baixão, município de Lima Campos-MA - Ext.: 1.160,00m - Larg.: 6,00m, no valor global de R\$ 594.087,44 (quinhentos e noventa quatro mil oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

- LOTE III - Serviços de Pavimentação Asfáltica com Meio-Fio e Sarjeta no Povoado Centrinho, município de Lima Campos-MA - Ext.: 300,00m - Larg.: 6,00m, no valor global de R\$ 183.217,08 (cento e oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos);

- LOTE IV - Serviços de Pavimentação Asfáltica com Meio-Fio e Sarjeta no Povoado Santa Maria dos Fernandes, município de Lima Campos-MA - Ext.: 1.030,00m - Larg.: 6,00m, no valor global de R\$ 528.410,11 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos);

- LOTE V - Serviços de Pavimentação Asfáltica com Meio-Fio e Sarjeta no Povoado Sítio Bom Jesus, município de Lima Campos-MA - Ext.: 570,00m - Larg.: 6,00m, no valor global de R\$ 293.484,61 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

- LOTE VI - Serviços de Pavimentação Asfáltica com Meio-Fio e Sarjeta na Rua Aprízio, município de Lima Campos-MA - 226,00x8,00m = 1.808,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 104.508,69 (cento e quatro mil, quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos);

- LOTE VII - Serviços de Pavimentação Asfáltica com Meio-Fio e Sarjeta na Rua Santa Amália, município de Lima Campos-MA - 150,00x4,00m = 600,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 51.673,20 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos);

- LOTE VIII - Serviços de Pavimentação Asfáltica com Meio-Fio e Sarjeta na Trav. da Liberdade, município de Lima Campos-MA - 86,00x4,00m = 344,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 30.641,99 (trinta mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos);

- LOTE IX - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Av. Newton Bello, município de Lima Campos-MA - Área = 10.024,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 218.966,35 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

- LOTE X - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Av. Vitorino Freire, município de Lima Campos-MA - Área = 1.714,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 39.415,09 (trinta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e nove centavos);

- LOTE XI - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Praça do Mercado, município de Lima Campos-MA - Área = 1.585,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 36.627,84 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos);

- LOTE XII - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua 07 de Setembro - Trecho 1, município de Lima Campos-MA - Área = 510,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 13.400,69 (treze mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos);

- LOTE XIII - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua 07 de Setembro - Trecho 2, município de Lima Campos-MA - Área = 1.337,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 31.269,39 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos);

- LOTE XIV - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua 13 de Maio, município de Lima Campos-MA - Área = 810,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 19.882,68 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

- LOTE XV - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Antenor Magalhães, município de Lima Campos-MA - Área = 1.525,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 35.331,44 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos);

- LOTE XVI - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Beco do Amor, município de Lima Campos-MA - Área = 360,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 10.159,69 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos);



- LOTE XVII - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Capitão Ceroa da Mota, município de Lima Campos-MA – Área = 1.470,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 34.143,07 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sete centavos);
- LOTE XVIII - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua da Liberdade, município de Lima Campos-MA – Área = 768,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 18.975,20 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);
- LOTE XIX - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Elias Feitosa, município de Lima Campos-MA – Área = 1.590,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 36.735,87 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos);
- LOTE XX - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Galdino Eugênio, município de Lima Campos-MA – Área = 1.456,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 33.845,84 (trinta três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- LOTE XXI - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Gervásio Fontoura, município de Lima Campos-MA – Área = 1.848,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 42.310,38 (quarenta e dois mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos);
- LOTE XXII - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Gonçalves Dias, município de Lima Campos-MA – Área = 601,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 15.366,89 (quinze mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos);
- LOTE XXIII - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Joaquim Januário, município de Lima Campos-MA – Área = 168,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 6.011,21 (seis mil, onze reais e vinte e um centavo);
- LOTE XXIV - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Joca Mota, município de Lima Campos-MA – Área = 1.500,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 34.791,27 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos);
- LOTE XXV - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Joel Barbosa, município de Lima Campos-MA – Área = 10.024,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 65.494,32 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos);
- LOTE XXVI - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Manoel Belo, município de Lima Campos-MA – Área = 698,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 17.462,74 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro);
- LOTE XXVII - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Matos Carvalho, município de Lima Campos-MA – Área = 3.708,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 82.498,75 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);
- LOTE XXVIII - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Rua Tomaz Félix, município de Lima Campos-MA – Área = 530,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 13.832,82 (treze mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos);
- LOTE XXIX - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Trav. Matos Carvalho, município de Lima Campos-MA – Área = 244,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 7.653,32 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos); e
- LOTE XXX - Serviços de Pavimentação Asfáltica (Recapamento) na Trav. Praça de Eventos, município de Lima Campos-MA – Área = 393,00 m<sup>2</sup>, no valor global de R\$ 10.872,71 (dez

mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).  
 a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, situada na Av. Eng. Emiliano Macieira, Km 4, nº 2003, Maracanã, Cep: 65.095-602, São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.057.750/0001-65, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 2.838.697,93 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) por processo.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2016.

Luiz Gonzaga da Silva Filho  
 Presidente

## LEI

### LEI Nº 699/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Município de Lima Campos a contratar parcelamento de dívida com a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Município de Lima Campos, Estado do Maranhão, autorizado a contratar parcelamento de dívida com a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), com valor principal de R\$ 96.779,24 (Noventa e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e desconto de R\$ 16.483,84 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), alcançando a dívida líquida o valor de R\$ 80.295,40 (Oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único. Para cumprir com o disposto no caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida (TCPD) com a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR).

Art. 2º. O parcelamento será realizado sem entrada e em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 4.896,57 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), cada, nas quais estão inclusos os juros de financiamento de 1%(um por cento) e serão cobradas por inclusão nas faturas mensais de consumo.

Art. 3º. Os Orçamentos municipais de cada exercício consignarão, obrigatoriamente, em rubrica específica e separada, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos mensais e anuais, relativos ao pagamento das parcelas previstas nesta lei, com indicação da origem dos respectivos recursos para custeio.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE MAIO DE 2016.

Jailson Fausto Alves  
 Prefeito Municipal



**Diário Oficial do Município**

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

Antonio José do Nascimento Silva

Editor

